



**PORTARIA N.º 107
DE 23 DE JUNHO DE 2022**

PRORROGAR a vigência e INCLUIR membros na Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a vigência e Incluir membros na Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º – A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

- I. Ricardo Alcântara Machado, CPF n.º [REDACTED] 449.305-82
- II. Andrea de Oliveira Santos, CPF n.º [REDACTED] 828.215-20
- III. Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF n.º [REDACTED] 338.585-40
- IV. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF n.º [REDACTED] 419.795-22

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "George", enclosed within a rectangular box.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

sexta-feira, 01 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.940

18

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **ERICA MENDONÇA MOTA DE OLIVEIRA**, CPF: n.º XXX.273.385-XX, Farmacêutica, matrícula 500, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 30 de Junho de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2022
De 30 de Junho de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SUELY RICARDO DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.906.455-XX, Enfermeira Hospitalar, matrícula 7396, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1.º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 30 de Junho de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2022
De 30 de Junho de 2022

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora: **LIVIA GARDENIA MENESES DOS SANTOS**, CPF: n.º XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 02097, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 30 de junho de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 02 de Junho de 2022 na edição do D.O.E 28923

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
PROCESSO Nº 711/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS HOSPITALARES**.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/07/2022, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/07/2022, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 947099.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 68/2022/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2022.
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Portaria nº 106/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência e altera membros da Comissão de Inquérito Administrativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2.º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 03 (três) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:
I. Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo, CPF n.º XXX.218.415-XX

II. Luciana Santana Santos Alves, CPF nº XXX.240.695-XX
III. Sylvio Maurício Mendonça Cardoso, CPF nº XXX.440.905-XX
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 107/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência e incluir membros na Comissão de Sindicância Investigativa do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2.º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, desta Portaria, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I. Ricardo Alcântara Machado, CPF n.º XXX.449.305-XX
II. Andrea de Oliveira Santos, CPF nº XX.828.215-XX
III. Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF nº XXX.338.585-XX
IV. Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário
Portaria nº 108/2022 - Art. 1.º - Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2.º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I. Carlos Alberto Pereira da Costa Junior, CPF n.º XXX.259.395-XX
II. Camilla Santos de Jesus, CPF nº XXX.075.975-XX
III. Jorge Nunes Ferreira, CPF nº XXX.946.075-XX
IV. Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX
V. Rafaela Souza Santos, CPF nº XXX.670.875-XX
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

ltps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO Nº 124/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS.
CONTRATADA: BUCHI BRASIL LTDA. CNPJ nº 14.603.261/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO - BUCHI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DO ITPS.
PARECER JURÍDICO: Nº 022/2022 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 4.092,37 (quatro mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Classificação de despesa: 3390
Unidade Orçamentária - 319.202
Classificação Funcional Programática 019122 0039
Projeto atividade: 0196
Elemento de despesa 3390
Fonte de recursos 0270
JUSTIFICATIVA: Considerando a Justificativa Técnica-Legal inserida às fl. 15/17, o processo em epígrafe é referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO - BUCHI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA DO ITPS, em atendimento à CI nº 103/2022-ITPS, visto que a análise de proteína consiste em três etapas (digestão da amostra, destilação da amostra e titulação do destilado para quantificação do teor de nitrogênio), que posteriormente é convertido em proteína mediante cálculos. Destacando que o destilador de nitrogênio é um módulo primordial para realização na análise de proteína e que a bomba encontra-se danificada. Foi ainda informado que a análise de proteína é bastante solicitada pelos clientes, visto que faz parte do grupo da informação nutricional obrigatória e também do grupo de ração animal, justificando-se, portanto, o pleito em questão. Por conseguinte, a empresa BUCHI BRASIL LTDA., apresentou Declaração de Exclusividade, emitida pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCO SP, Entidade Sindical de grau superior, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Doutor Plínio Barreto, 285, Bela Vista, CEP 01313-020, São Paulo/SP, na qual atesta que a mencionada empresa é representante exclusiva no Brasil da empresa BUCHI LABORTECHNIK AG, localizada em Meirsegasse 40, Postfach (caixa postal) CH-9230 Flawil 1, Suíça (www.buchi.com), com poderes para responder administrativa e juridicamente, estando autorizada a: fazer e apresentar cotações e ofertas (proposta comercial e proforma invoice); participar de licitações públicas e privadas, aceitar pedidos de compra, vender e revender todos os equipamentos e peças de reposição e de serviços, realizar manutenção preventiva e corretiva; ministrar treinamentos e capacitações técnicas; e prestar suporte analítico para toda a linha de produtos BUCHI Labortechnik AG. Ante o exposto, justificasse a realização da inexistência para a aquisição em apreço.

Aracaju, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS.

ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe
Rua Campo do Brito 371- Bairro: São José - CEP 49020-380
C.N.P.J 07.258.529/0001-59 Inscricao Estadual - ISENT
Tel: (79) 3179 8090 Fax: (79) 3179 8090
www.itps.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 191, de 18 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob 386/2021-COMPRAS.GOV-ITPS - PE Nº. 116/2022, para Aquisição de equipamentos (contador de colônia, jarra de anaerobiose e bomba à Vácuo) para que o Laboratório de Microbiologia do ITPS atenda às Normativas vigentes (CONAMA, Ministério da Saúde), para atender o Instituto Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, restou DESERTO por nenhuma empresa oferecer propostas para o lote.
O Diretor Presidente do ITPS do Estado de Sergipe homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 02 de junho de 2022.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEAD

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor Presidente ITPS